



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3081/2024

de 24 de Outubro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE MERI
TERESINHA DA SILVEIRA DE
ARAÚJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Meri Teresinha da Silveira de Araújo**, 01
(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 14 de Outubro de 2024, de acordo com o
artigo 116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.11.01 13:59:54 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.11.01 15:59:22 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 de 01/11/2024